



2- Rolos Estáticos

Os rolos estáticos compreendem os rolos pé-de-carneiro, os rolos lisos de roda de aço e os rolos pneumáticos.

- Pé-de-Carneiro

Os rolos pé-de-carneiro são constituídos por cilindros metálicos com protuberâncias (patas) solidarizadas, em forma tronco-cônica e com altura de aproximadamente de 20cm. Podem ser alto propulsivos ou arrastados por trator. É indicado na compactação de outros tipos de solo que não a areia e promove um grande entrosamento entre as camadas compactadas.

A camada compactada possui geralmente 15cm, com número de passadas variando entre 4 e 6 para solos finos e de 6 e 8 para solos grossos. A Figura 02 ilustra um rolo compactador do tipo pé-de-carneiro alto propulsivo.

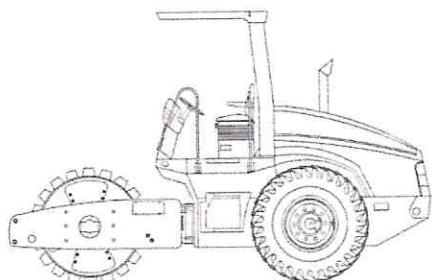


Figura 02: Rolo Pé-de-Carneiro

As características que afetam a performance dos rolos pé-de-carneiro são a pressão de contato, a área de contato de cada pé, o número de passadas por cobertura e estes elementos dependem do peso total do rolo, o número de pés em contato com o solo e do número de pés por tambor.

- Rolo Liso

Trata-se de um cilindro oco de aço, podendo ser preenchido por areia úmida ou água, a fim de que seja aumentada a pressão aplicada. São usados em



bases de estradas, em capeamentos e são indicados para solos arenosos, pedregulhos e pedra britada, lançados em espessuras inferiores a 15cm.

Este tipo de rolo compacta bem camadas finas de 5 a 15cm com 4 a 5 passadas. Os rolos lisos possuem pesos de 1 a 20t e frequentemente são utilizados para o acabamento superficial das camadas compactadas. Para a compactação de solos finos utilizam-se rolos com três rodas com pesos em torno de 7t para materiais de baixa plasticidade e 10t, para materiais de alta plasticidade. A figura 03 ilustra um rolo compactador do tipo liso.

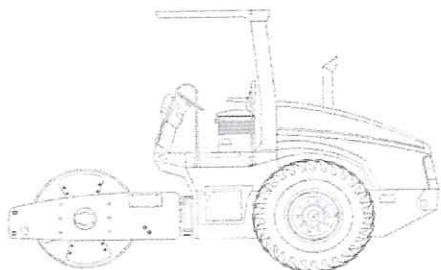


Figura 03: Rolo Liso

Os rolos lisos possuem certas desvantagens como, pequena área de contato e em solos mole afunda demasiadamente dificultando a tração.

- Rolo Pneumático

Os rolos pneumáticos são eficientes na compactação de capas asfálticas, bases e sub-bases de estradas e indicados para solos de granulação fina e arenosa. Os rolos pneumáticos podem ser utilizados em camadas de até 40 cm e possuem área de contato variável, função da pressão nos pneus e do peso do equipamento.

Pode-se usar rolos com cargas elevadas obtendo-se bons resultados. Neste caso, muito cuidado deve ser tomado no sentido de se evitar a ruptura do solo. A Figura 04 ilustra um rolo pneumático.

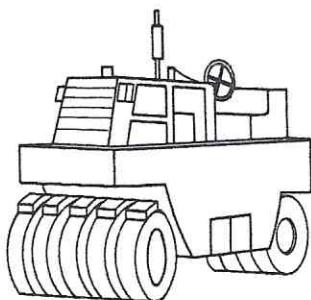


Figura 04: Rolo Pneumático

- Rolos Vibratórios

Nos rolos vibratórios, a frequência da vibração influí de maneira extraordinária no processo de compactação do solo. São utilizados eficientemente na compactação de solos granulares (areias), onde os rolos pneumáticos ou pé-de-carneiro não atuam com eficiência. Este tipo de rolo quando não são usados corretamente produzem super compactação. A espessura máxima da camada é de 15cm.

EQUIPAMENTOS DE COMPACTAÇÃO

Solos Coesivos

Nos solos coesivos há uma parcela preponderante de partículas finas e muito finas (silte e argila), nas quais as forças de coesão desempenham papel muito importante, sendo indicado a utilização de rolos pé-de-carneiro e os rolos conjugados.

Solos Granulares

Nos solos granulares há pouca ou nenhuma coesão entre os grãos existindo, entretanto atrito interno entre os grãos existindo, entretanto atrito interno entre eles, sendo indicado a utilização rolo liso vibratório.

Mistura de Solos



Nos solos misturados encontra-se materiais coesivos e granulares em porções diversas, não apresenta característica típica nem de solo coesivo nem de solo granular, sendo indicado a utilização de pé-de-carneiro vibratório.

Mistura de argila, silte e areia

Rolo pneumático com rodas oscilantes.

Qualquer tipo de solo

Rolo pneumático pesado, com pneus de grande diâmetro e largura.

• CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

Para que se possa efetuar um bom controle de compactação do solo em campo, temos que atentar para os seguintes aspectos:

1. tipo de solo;
2. espessura da camada;
3. entrosamento entre as camadas;
4. número de passadas;
5. tipo de equipamento;
6. umidade do solo;
7. grau de compactação alcançado.

Assim alguns cuidados devem ser tomados:

- A espessura da camada lançada não deve exceder a 30cm, sendo que a espessura da camada compactada deverá ser menor que 20cm.



- Deve-se realizar a manutenção da umidade do solo o mais próximo possível da umidade ótima.
- Deve-se garantir a homogeneização do solo a ser lançado, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Na prática, o procedimento usual de controle de compactação é o seguinte:

1. Coletam-se amostras de solo da área de empréstimo e efetua-se em laboratório o ensaio de compactação. Obtém-se a curva de compactação e dai os valores de peso específico seco máximo e o teor de umidade ótima do solo.
2. No campo, à proporção em que o aterro for sendo executado, deve-se verificar, para cada camada compactada, qual o teor de umidade empregado e compará-lo com a umidade ótima determinada em laboratório. Este valor deve atender a seguinte especificação: $w_{campo} - 2\% < w_{ótima} < w_{campo} + 2\%$.
3. Determina-se também o peso específico seco do solo no campo, comparando-o com o obtido no laboratório. Define-se então o grau de compactação do solo, dado pela razão entre os pesos específicos secos de campo e de laboratório ($GC(\%) = \gamma_d_{campo} / \gamma_{dmáx} \times 100$). Deve-se obter sempre valores de grau de compactação superiores a 95%.
4. Caso estas especificações não sejam atendidas, o solo terá de ser revolvido, e uma nova compactação deverá ser efetuada (Fonte: Trabalho - UFSC).

3.4 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

O proprietário do terreno onde está localizada a jazida destinada a proporcionar o material para a obra, deve receber a indenização referente ao volume retirado de sua propriedade.



4.0 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

4.1 - EXPURGO DE JAZIDA

O impacto físico ao meio ambiente causado na execução de uma obra de recuperação de estradas, envolve uma área específica: os locais de onde são retirados os materiais.

A recuperação da estrada desenvolve-se obedecendo o projeto e as especificações, nos quais se adotam medidas de proteção à obra acabada, tais como: drenagem lateral através de sulcos de modo que haja integração entre a obra e o meio ambiente o mais rápido possível.

O serviço de expurgo de jazida compreenderá a retirada da camada inicial da jazida com espessura média de 5cm, sendo o mesmo executado com um trator de esteiras.

4.2 - ESPALHAMENTO DO MATERIAL DE EXPURGO

As áreas de retirada de materiais ou que sirvam de depósito de materiais, deverão receber o seguinte tratamento:

- Os taludes devem ficar regulares e estáveis;
- Reutilizar as terras vegetais provenientes de expurgos nas áreas exploradas;
- Favorecer o livre escoamento das águas, evitando poças;
- Plantar espécies vegetais da região com segurança de sua vitalidade.

O desmatamento deverá restringir-se aos locais de empréstimos de materiais.

(Fonte: Aula de Mecânica dos Solos 1 - Professora Agda - Curso Eng. Civil - UFPR)

5.0 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via (CONTRAN, 2007).

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;



- Advertir os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

5.1 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO

Com objetivo de indicar a velocidade máxima regulamentada para a pista ou faixa, utilizou-se a placa tipo R-19. A mesma regula uma velocidade máxima de 40km/h, possui um diâmetro de 60cm e deverá ser confeccionada conforme as indicações contidas no projeto de sinalização.

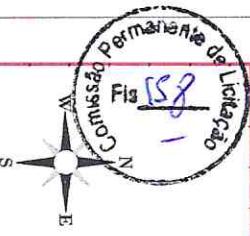
5.2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA

Com a finalidade de alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais, foram utilizadas as placas de advertência dos tipos: A-2a(curva à esquerda), A-2b(Curva à direita) e A-5b(curva em "S" à direita). As placas de advertência terão a lateral com comprimento de 60cm e deverão ser confeccionadas conforme as indicações contidas no projeto de sinalização.

6.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Trata-se da estrutura administrativa de condução e apoio à execução da obra. Haverá um Engenheiro civil e um Encarregado de pavimentação trabalhando durante três meses para execução desse projeto, conforme cronograma físico-financeiro do mesmo.

LUCÍDIO CARNEIRO
ENG° CIVIL CREA 6560-D-CE



Hipóteca Imobiliária

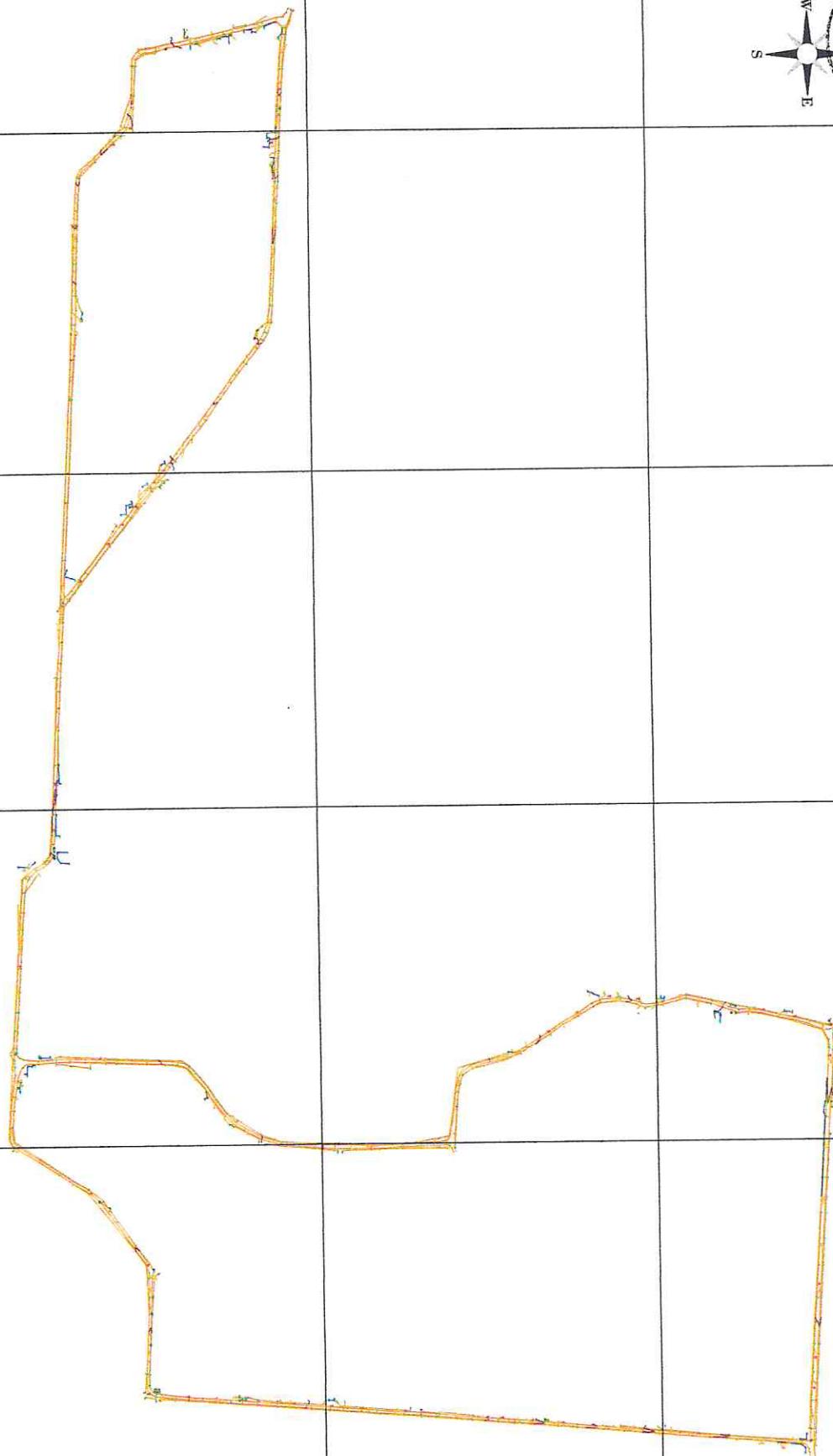
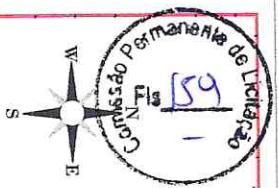
(C)

(C)

LUCÍO G. CARNEIRO
ENGENHEIRO CREA 6880-D-CE



Proprietário: Edvaldo Mendes - Peba - Minder	Executivo
Área:	
Santana do Acaraí - CE	
Localização: Parcialmente Georreferenciada	
1/1	00



LUCIO CARNEIRO
ENGENHEIRO CREA 0800-0-CE



Entidade	Estado Mato Grosso - MT
Município	Santana do Acaraí - MT
Levantamento	Geodinâmico e Georreferenciado
Periodo	01/01/2010 a 31/12/2010
Unidade	Hectare (ha)
Valor	R\$ 1,00

**MODELO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
REGULAMENTAÇÃO**

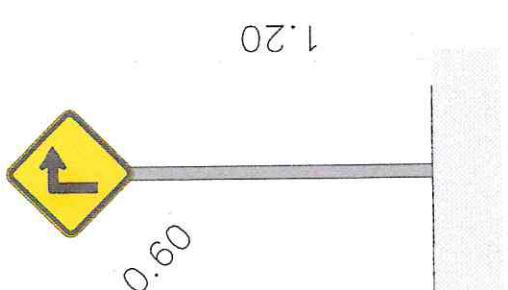
**MODELO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ADVERTÊNCIA**



09.0



1.20



01 PLACA: REGULAMENTAÇÃO
SEM ESCALA
05/05

02 PLACA: ADVERTÊNCIA
SEM ESCALA
05/05

**QUADRO TOTAL DE QUANTIDADES
SINALIZAÇÃO VERTICAL:REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA**

R-19		Fundo: Branco Símbolo: Preto Tela: Vermelha Orla: Vermelha Lente: Preta	A-2b Quantidade = 01	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tela: Vermelha Orla: Vermelha Lente: Preta	A-1b Quantidade = 02
		$\Theta = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$
Quantidade = 01					
A-1a		Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-3a Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-3b Quantidade = 02
		$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$
Quantidade = 02					
A-1b		Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-3b Quantidade = 03	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-3b Quantidade = 02
		$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$
Quantidade = 03					
A-2b		Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-4a Quantidade = 04	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla interna: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta	A-4a Quantidade = 02
		$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$	$L = 0,60\text{ m}$
Quantidade = 04					

Referências bibliográficas:	*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)	*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)
<i>LUCÍDIO CARNEIRO ENGENHARIA CREA 6596-Q-CF</i>		
Projeto	Construtora	Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE		
DATA: 01/01/2022	DATA: 01/01/2022	DATA: 01/01/2022
DESCRIÇÃO: PLACA: ADVERTÊNCIA	DESCRIÇÃO: PLACA: ADVERTÊNCIA	DESCRIÇÃO: PLACA: ADVERTÊNCIA
PROJETO: nro de Convite C. F.	PROJETO: nro de Convite C. F.	PROJETO: nro de Convite C. F.

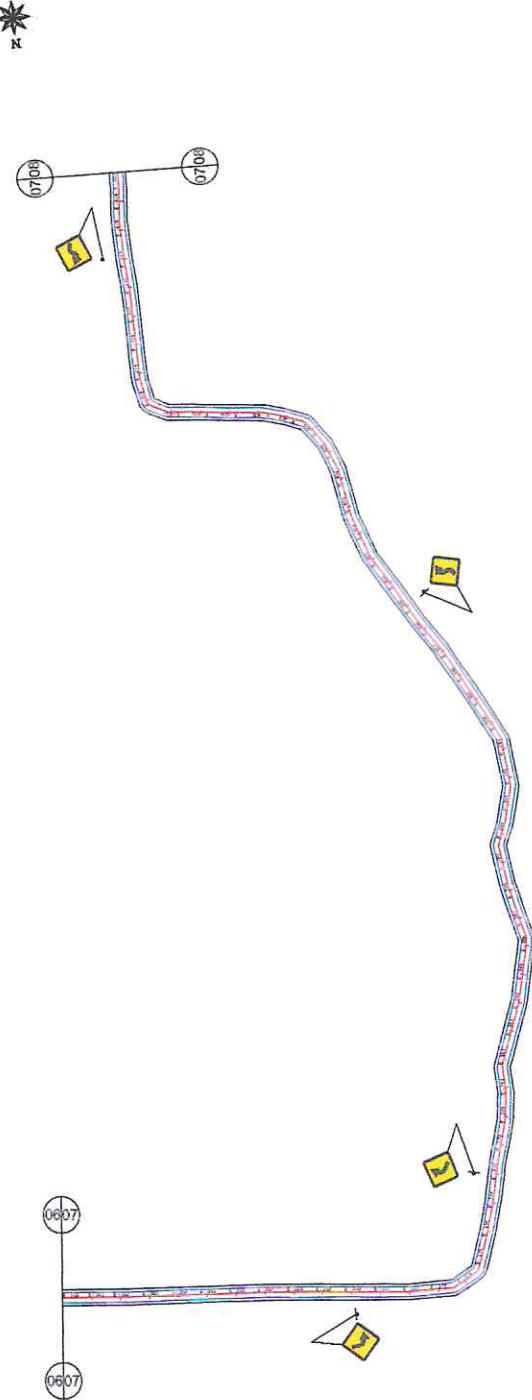
Permanente
Fis
160
160
160

**QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES
SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA**

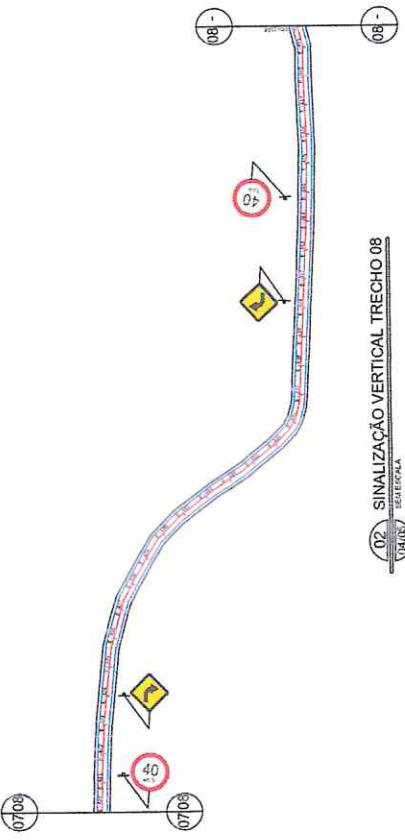
R-19	40 sent	0 = 0,60 m Quantidade = 02	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tag: - Venelua Letra: Preta
A-2a		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla Interna: Preta Orla Externa: Preta Legenda: Preta
A-2b		L = 0,60 m Quantidade = 03	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla Interna: Preta Orla Externa: Preta Legenda: Preta
A-4a		L = 0,60 m Quantidade = 02	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla Interna: Preta Orla Externa: Preta Legenda: Preta

Referências bibliográficas:

- *Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)
- *Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)



01 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 07
04/05
SERIADA



02 SINALIZAÇÃO VERTICAL TRECHO 08
04/05
SERIADA

Propriedade:
Projeto:
Conselho:

LUCIO C. CARNEIRO
ENGENHARIA CREA 1650-C/CE

Censo:

SANTANA DO ACARAÍ - CE	
DATA	LEIA
01/05/2010	SANTANA DO ACARAÍ - CE
01/05/2010	ACARAÍ - CE
01/05/2010	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
01/05/2010	PROJETO

16/05/2010
01/05/2010

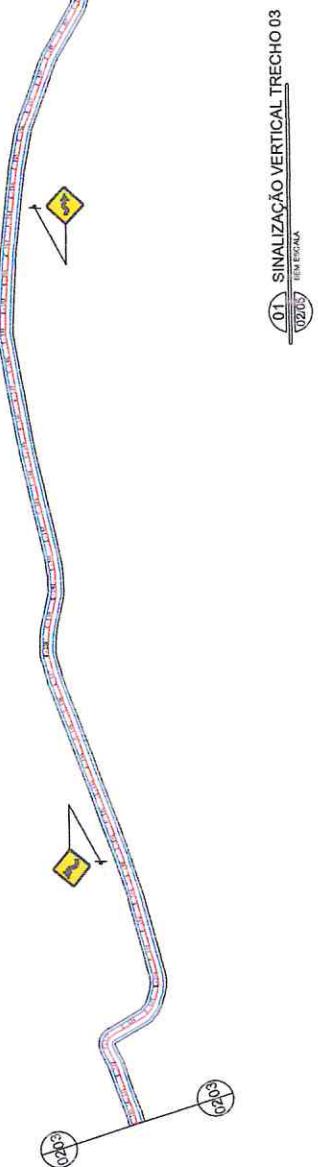
QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES
SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

R1.9	40 km/h	0 = 0,60 m Quantidade = 02	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tajis: Vermelha Orla: Vermelha Letras: Preta
A-5b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla: Amarela: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta
A-5b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla: Amarela: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta
A-5b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla: Amarela: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta
A-5b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Orla: Amarela: Preta Orla externa: Preta Legenda: Preta

Referências bibliográficas:

*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamento (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - 2007)

*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME II: Sinalização Vertical de Advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito - 2007)



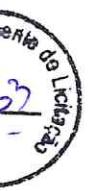
Propriedade

LUCAS CARNEIRO
ENG-CIVIL CREA 1880-D-CE

Projeto

Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÍ - CE	SANTANA DO ACARAÍ
ENDEREÇO: RUA DIOGOS DE SOUZA, 2000	CEP: 62800-000
LOGRADOURO: RUA DIOGOS DE SOUZA	BAIRRO: CENTRO
COLÔNIA: NENHUMA	UF: MARANHÃO
PIANECA: 00000-000	DATA: 05/07/2015
PIANECA: 00000-000	HORA: 10:00
PIANECA: 00000-000	USO: REGISTRAÇÃO
PIANECA: 00000-000	USO: REGISTRAÇÃO



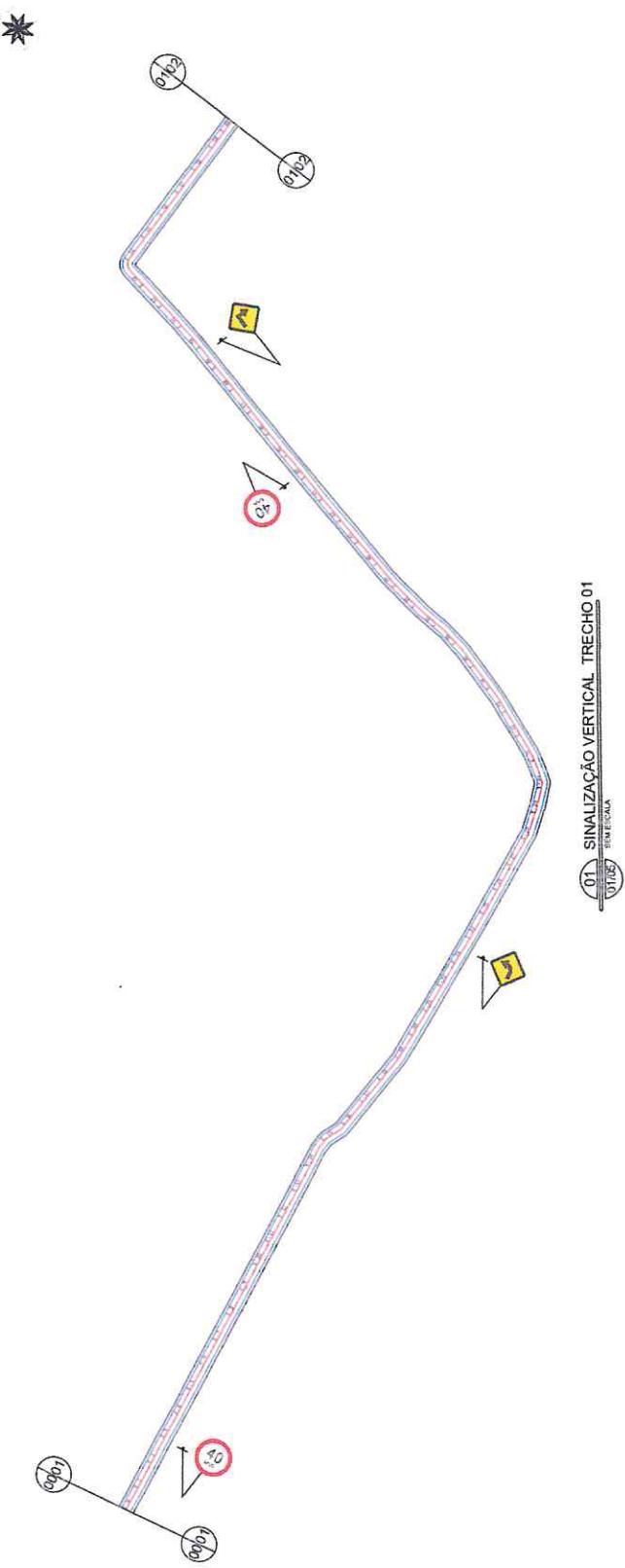
QUADRO PARCIAL DE QUANTIDADES
SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

R-19	40 km/h	O = 0,60 m Quantidade = 02	Fundo: Branco Símbolo: Preto Tájus: Venezuela Ort: Venezuela Letras: Preta
A-2a		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ort: laterais: Preta Ort: externas: Preta Legenda: Preta
A-1b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ort: laterais: Preta Ort: externas: Preta Legenda: Preta
A-3b		L = 0,60 m Quantidade = 02	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ort: laterais: Preta Ort: externas: Preta Legenda: Preta
A-4b		L = 0,60 m Quantidade = 01	Fundo: Amarelo Símbolo: Preto Ort: laterais: Preta Ort: externas: Preta Legenda: Preta

Referências bibliográficas:

*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME I: Sinalização Vertical de Regulamentação (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)

*Manual Brasileiro de Trânsito - VOLUME II: Sinalização de advertência (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, 2007)



VIS/ES

SEM ESCALA

1:500

0100

0101

0102

0103

0104

0105

0106

0107

0108

0109

0110

0111

0112

0113

0114

0115

0116

0117

0118

0119

0120

0121

0122

0123

0124

0125

0126

0127

0128

0129

0130

0131

0132

0133

0134

0135

0136

0137

0138

0139

0140

0141

0142

0143

0144

0145

0146

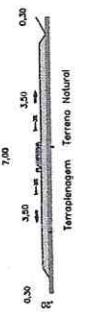
0147

0148

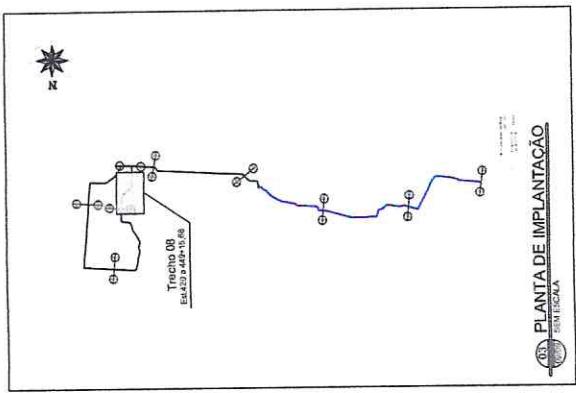
0149



02 SEÇÃO TRANSVERSAL DA PAVIMENTAÇÃO TIPO - L=7,00M



LEGENDA
GRAVE
TERRAÇOS/ARGILA
TERRENO NATURAL
SEMENTADO
SOLO DE CIMENTO
EXCAVAÇÃO

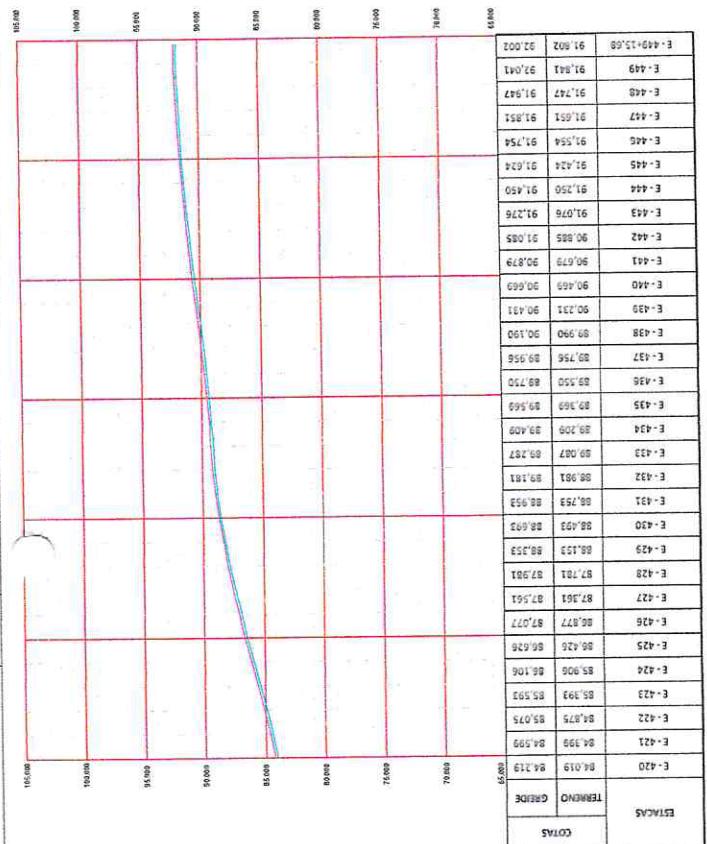


03 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1:500
Semi Escala

Proprietário:
Projeto:
Construtora:

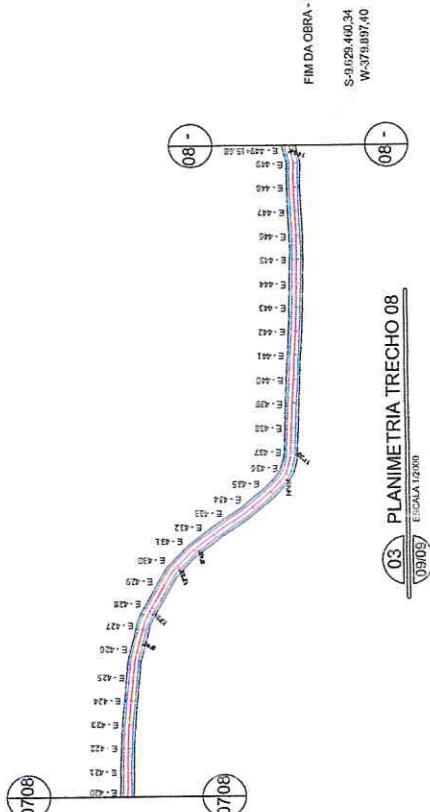
LUCÍDIO CARNEIRO
ENG. CIVIL CREA 6560-D-CDE

SANTANA Cidade: Ceará	
DATA: 06/06/2022	DATA: 06/06/2022
OBRA: INVESTIMENTO EM ESTRADA MUNICIPAL - KM 0,000	OBRA: INVESTIMENTO EM ESTRADA MUNICIPAL - KM 0,000
OBRA: INVESTIMENTO EM ESTRADA MUNICIPAL - KM 0,000	OBRA: INVESTIMENTO EM ESTRADA MUNICIPAL - KM 0,000
CONCESSIONÁRIO: PAVIMENTAÇÃO E ALTAIR SISTEMAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
PROJETO: Rito de Chão C. F.	



CORTAS	ESTACAS	TERRENO	GESSO
E-426	86.977	87.077	
E-427	87.161	87.051	
E-428	87.181	87.081	
E-429	88.131	88.135	
E-430	88.153	88.163	
E-431	88.207	88.207	
E-432	88.281	88.181	
E-433	88.287	88.287	
E-434	88.309	88.309	
E-435	88.369	88.369	
E-436	88.439	88.439	
E-437	88.501	88.501	
E-438	88.561	88.561	
E-439	88.621	88.621	
E-440	88.681	88.681	
E-441	88.741	88.741	
E-442	88.801	88.801	
E-443	88.861	88.861	
E-444	88.921	88.921	
E-445	88.981	88.981	
E-446	89.041	89.041	
E-447	89.101	89.101	
E-448	89.161	89.161	
E-449	89.221	89.221	
E-450	89.281	89.281	
E-451	89.341	89.341	
E-452	89.401	89.401	
E-453	89.461	89.461	
E-454	89.521	89.521	
E-455	89.581	89.581	
E-456	89.641	89.641	
E-457	89.701	89.701	
E-458	89.761	89.761	
E-459	89.821	89.821	
E-460	89.881	89.881	
E-461	89.941	89.941	
E-462	89.981	89.981	
E-463	90.041	90.041	
E-464	90.101	90.101	
E-465	90.161	90.161	
E-466	90.221	90.221	
E-467	90.281	90.281	
E-468	90.341	90.341	
E-469	90.401	90.401	
E-470	90.461	90.461	
E-471	90.521	90.521	
E-472	90.581	90.581	
E-473	90.641	90.641	
E-474	90.701	90.701	
E-475	90.761	90.761	
E-476	90.821	90.821	
E-477	90.881	90.881	
E-478	90.941	90.941	
E-479	91.001	91.001	
E-480	91.061	91.061	
E-481	91.121	91.121	
E-482	91.181	91.181	
E-483	91.241	91.241	
E-484	91.301	91.301	
E-485	91.361	91.361	
E-486	91.421	91.421	
E-487	91.481	91.481	
E-488	91.541	91.541	
E-489	91.601	91.601	
E-490	91.661	91.661	
E-491	91.721	91.721	
E-492	91.781	91.781	
E-493	91.841	91.841	
E-494	91.901	91.901	
E-495	91.961	91.961	
E-496	92.021	92.021	

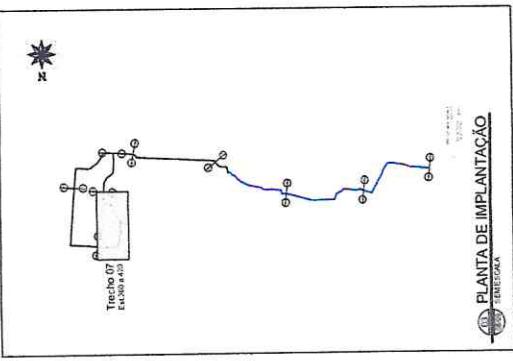
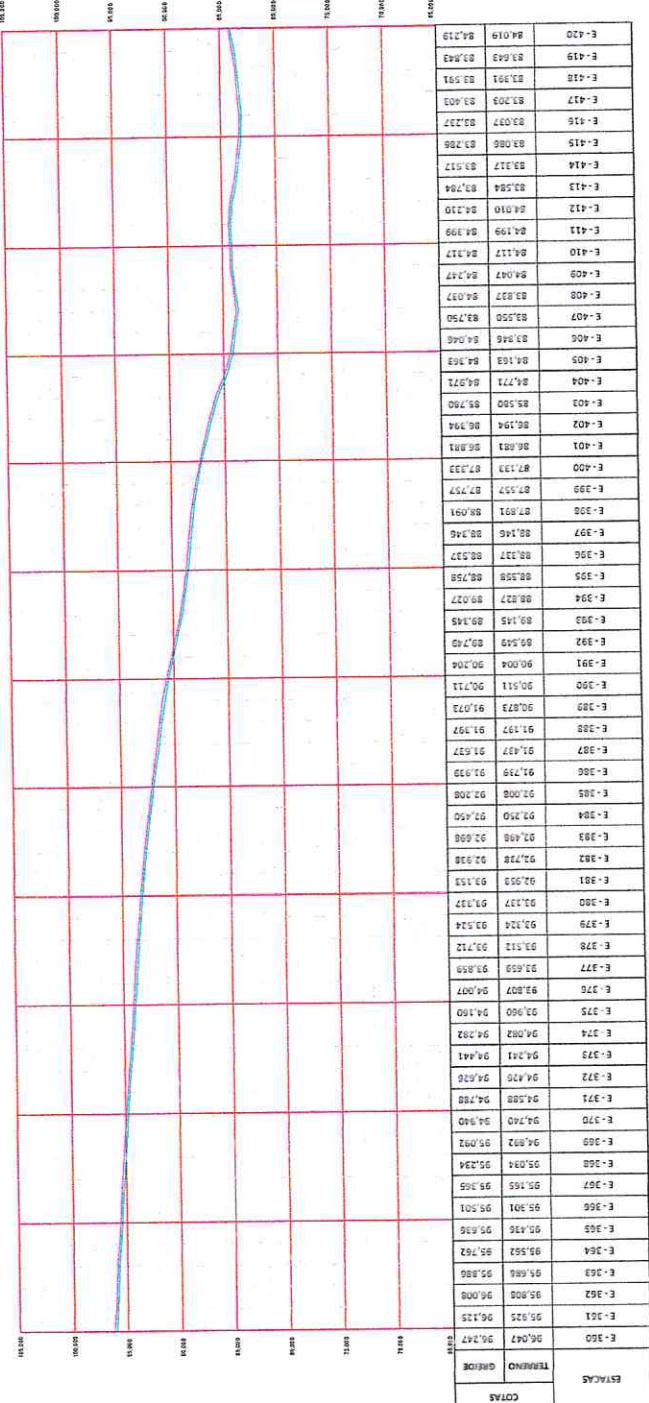
01 ALTIMETRIA TRECHO 08
01/00
ESCALA 1/5000



03 PLANIMETRIA TRECHO 08
03/00
ESCALA 1/5000

FIM DA OBRA - ESTACA - 449+15,68 (PEBA)

S-9.629.40.34
W-37.687.40
91,002



Propriedade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**
Nome: **LUCÍDIO CARNEIRO**
Endereço: **ENGENHEIRO CARNEIRO, 1000**
Cidade: **SANTANA DO ACARAÚ**
UF: **CE**

Comissão de Planejamento e Orçamento

01 PLANEJAMENTO
Data: **05/06/2012**

02 ORÇAMENTO
Data: **05/06/2012**

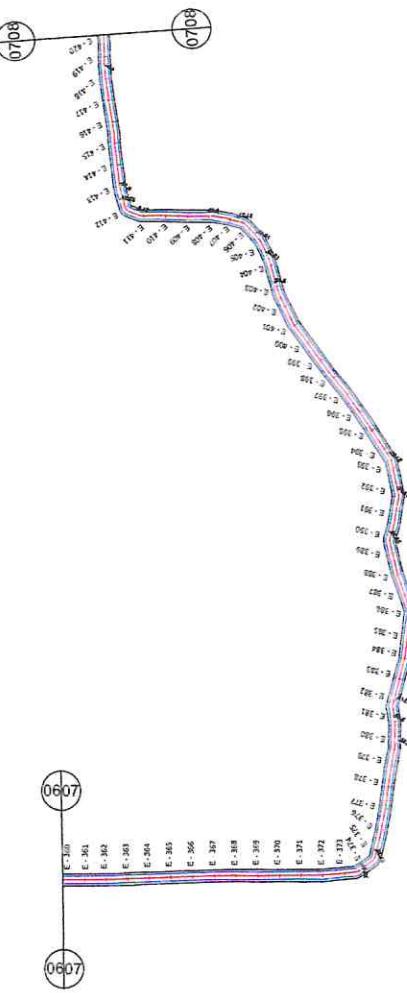
03 EXECUÇÃO
Data: **05/06/2012**

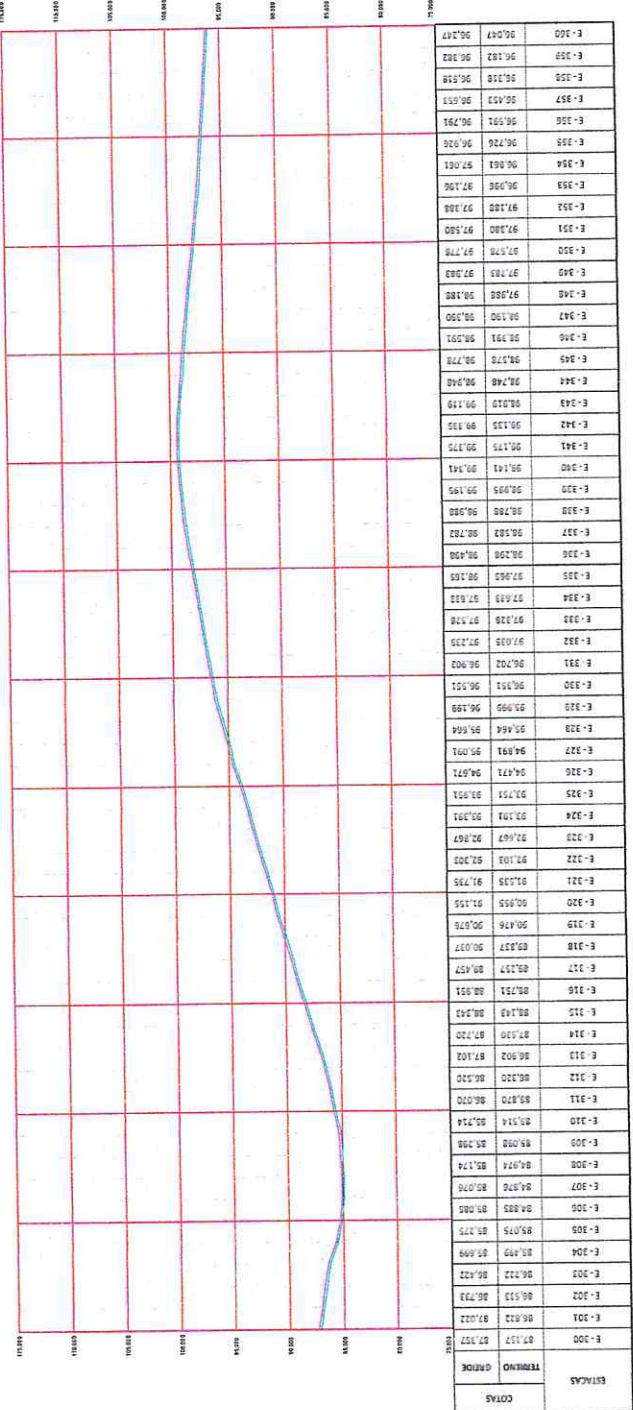
04 CONTROLE
Data: **05/06/2012**

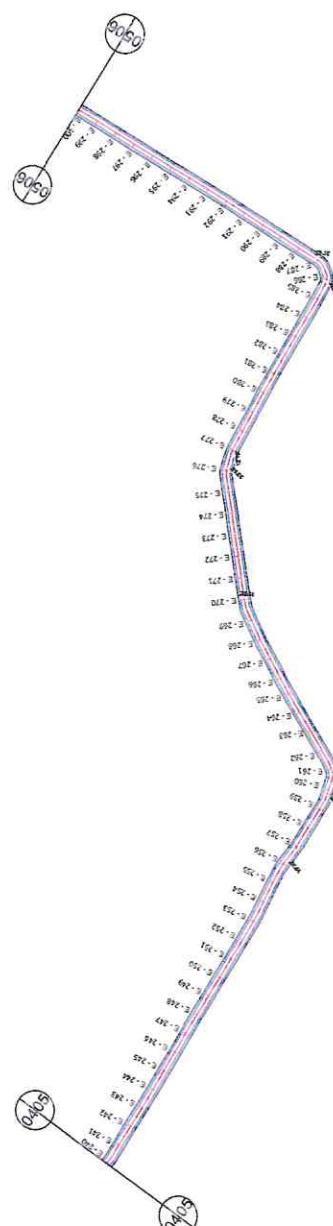
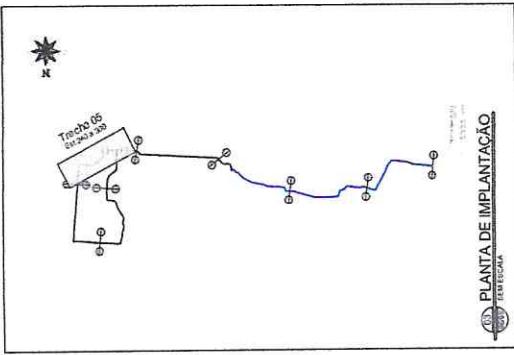
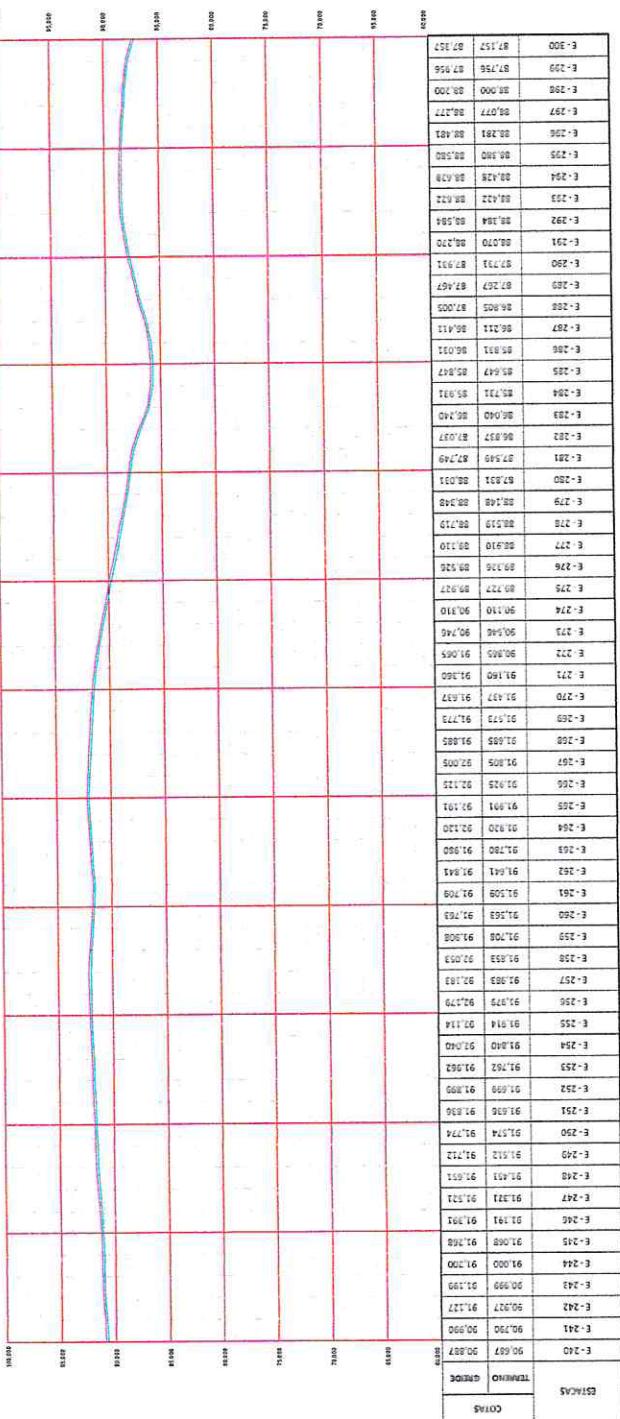
05 FISCALIZAÇÃO
Data: **05/06/2012**

06 AVALIAÇÃO
Data: **05/06/2012**

07 ENCERRAMENTO
Data: **05/06/2012**







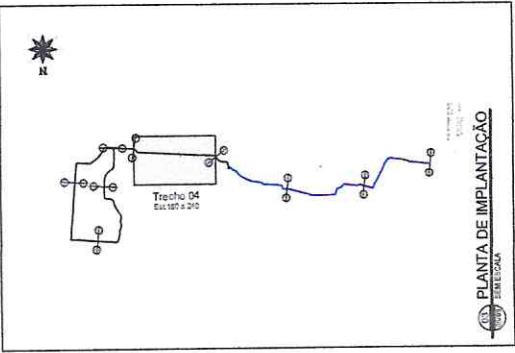
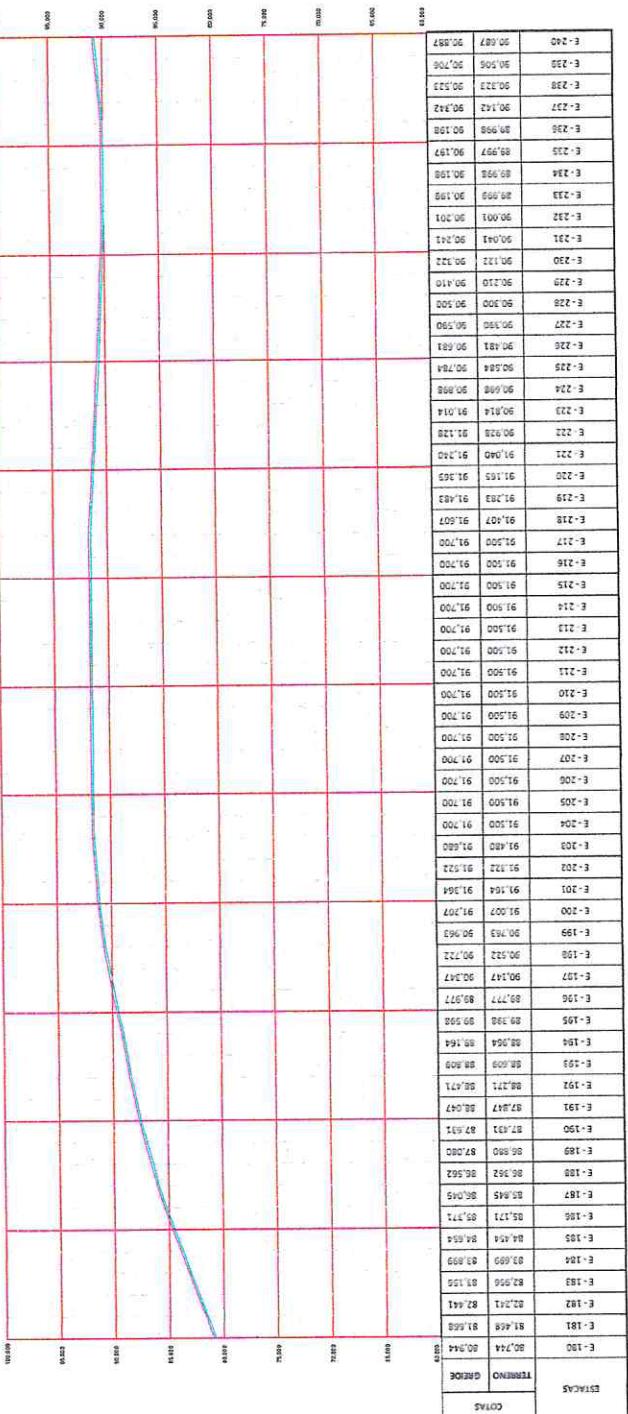
SANTANA DO ACARAÍ	
PROPRIETÁRIO:	LUCÍDIO CARNÉIRO ENGENHEIRO CREA-06804-CCE
PROJETO:	Projeto de Estrada Rural - Lote 0004
CONCEPÇÃO:	Concepção
DATA:	03/05/2018
VISÃO:	Vista 03
ANEXOS:	Anexo 01
FLAMBOY:	Flamboy 01

Assinatura: [Signature]

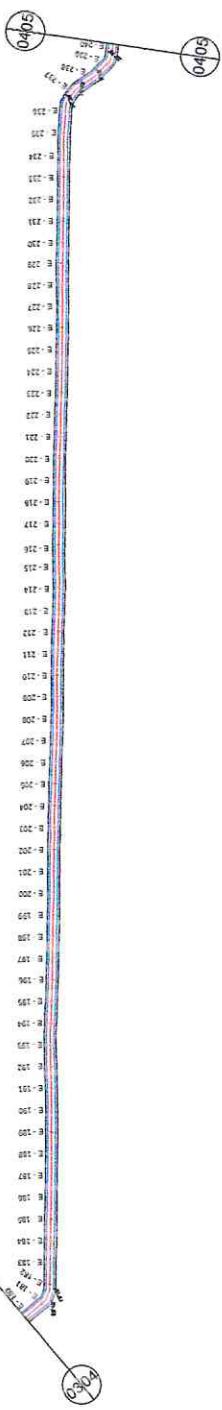
Assinatura: [Signature]

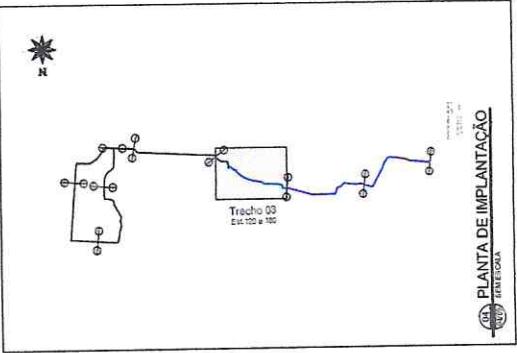
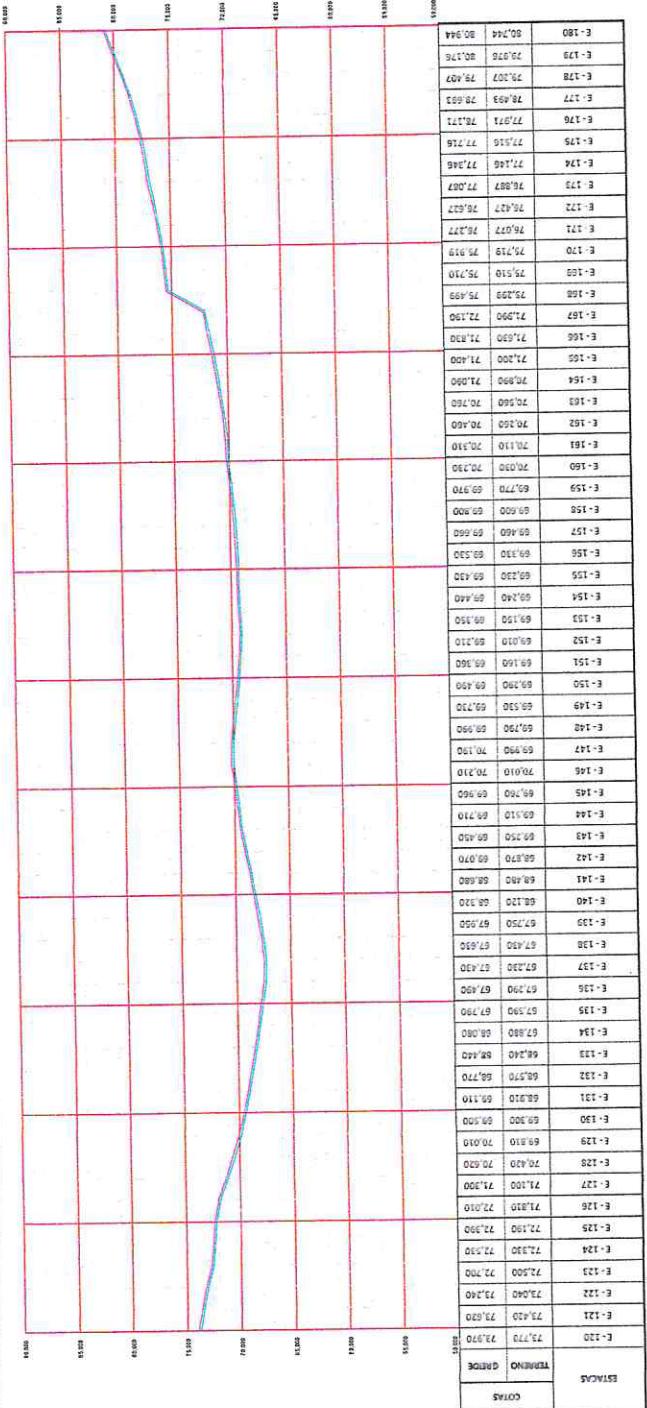
Assinatura: [Signature]

03/05/2018



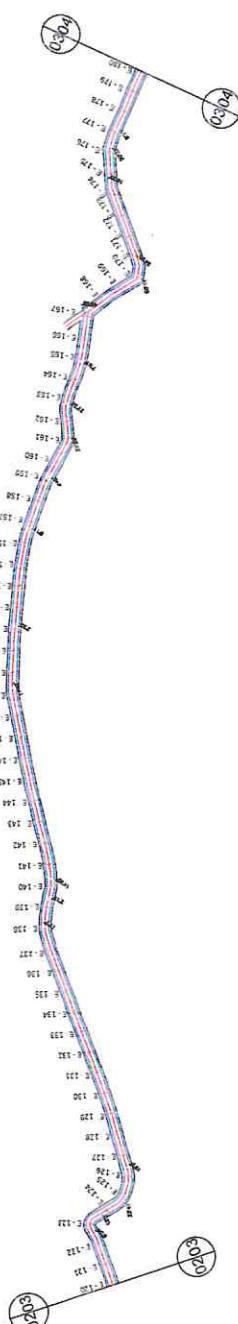
Proprietário		LUCÍONI CARRIERO ENG. CIVIL CREA 6860-DCE
Projeto		SANTANA DO ACARAÚ - CE
Conselheiros		
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE		
TERRENO PAVIMENTADO EM ETAPAS: NIVEL = 1000,00m		
TODAS AS MEDIDAS SÃO EM METROS (M)		
MEMO - PERA		
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANTANA DO ACARAÚ		
PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2010		
PROJETO:		

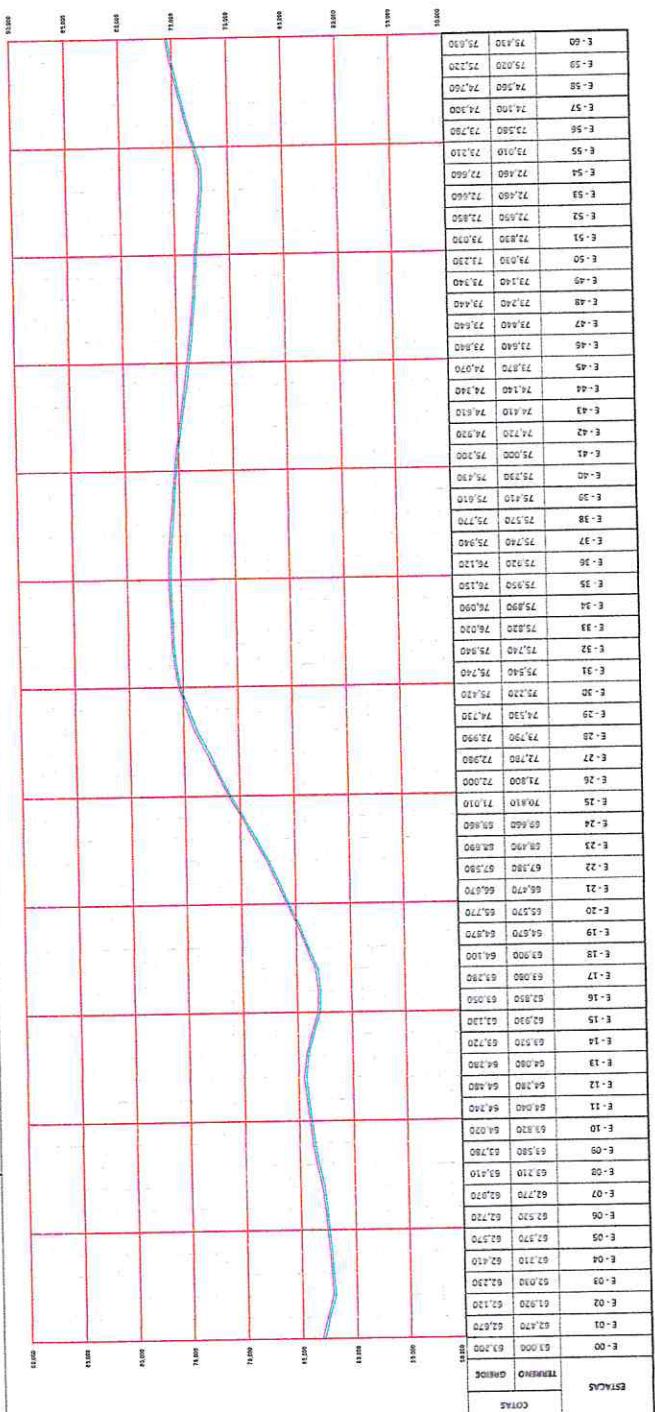




Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**
 Projeto: **CONCEITO PAVIMENTO DA PRAZADA DE SANTANA**
 Construtor: **CONCEITO PAVIMENTO DA PRAZADA DE SANTANA**
 Endereço: **RUA SANTANA, 1000 - SANTANA DO ACARAÚ - CE**
 Município: **SANTANA DO ACARAÚ - CE**

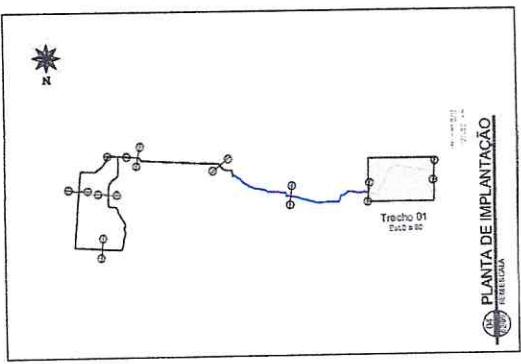
LEIA-DE



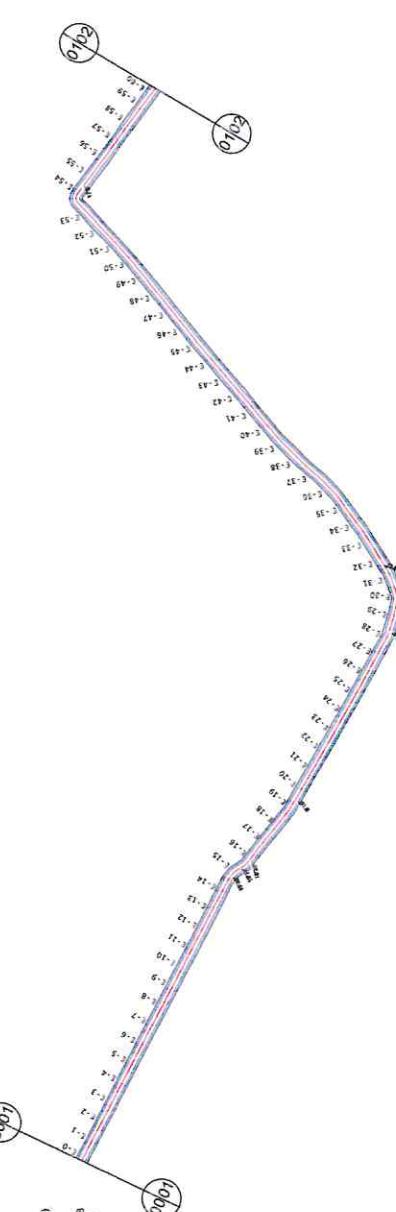


01 ALTIMETRIA TRECHO 01
02/09 ESCALA 1:20.000

1



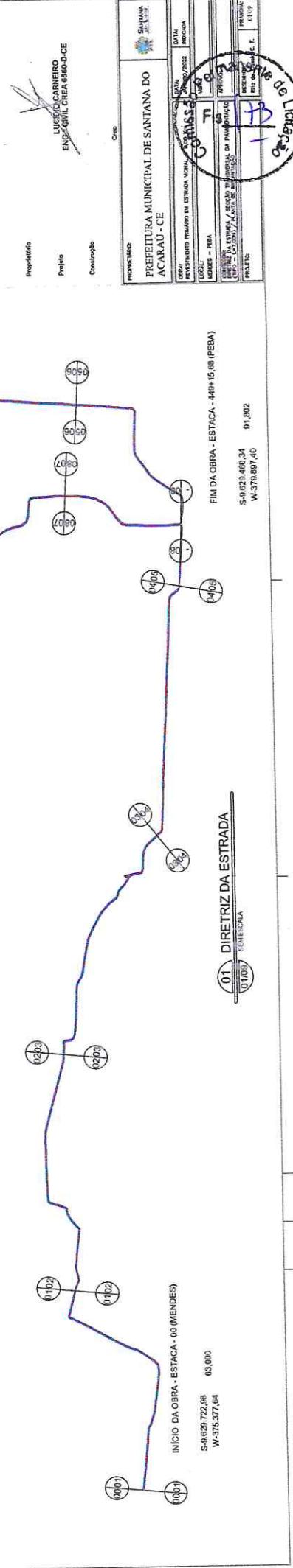
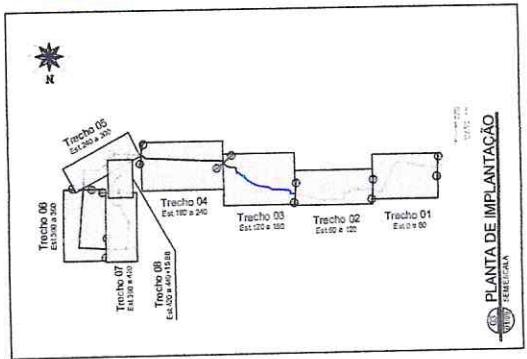
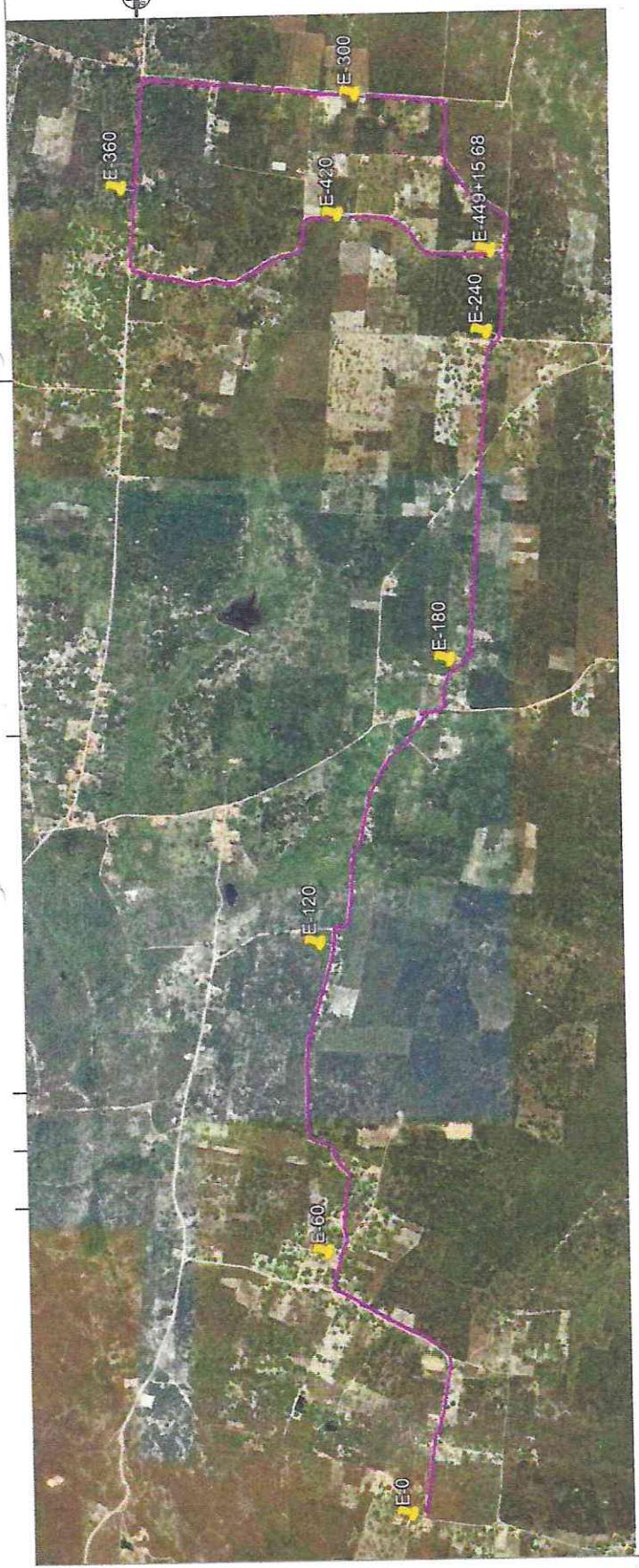
INÍCIO DA OBRA - ESTACA - 00 (MENDES)



03 PLANIMETRIA TRECHO 01

PLANIMETRAIRECHO

 SANTANA DO ACARAÍ - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÍ - CE	DATA: JANEIRO/2023
PROJETO N.º: GRAN- INVESTIMENTO PREDOMINANTES EM CULTURA, MUSICA - BLOCO RUM	LUGAR: MUNICÍPIO - PEBA	DESCRIÇÃO: Projeto de Infraestrutura para o Desenvolvimento Cultural e Social da Comunidade de Peba, com investimento prioritário em estrutura musical e organização de blocos carnavalescos.
PROJETO N.º: GRAN- INVESTIMENTO PREDOMINANTES EM CULTURA, MUSICA - BLOCO RUM	LUGAR: MUNICÍPIO - PEBA	DESCRIÇÃO: Projeto de Infraestrutura para o Desenvolvimento Cultural e Social da Comunidade de Peba, com investimento prioritário em estrutura musical e organização de blocos carnavalescos.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCÍDIO JOSE COSTA CARNEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607567643

Registro: 13130CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU
AVENIDA SÃO JOÃO
Complemento:
Cidade: SANTANA DO ACARAÚ

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

Nº: 75

Bairro: CANTRO
UF: CE

CEP: 62150000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DISTRITO DE MENDES AO DISTRITO DE PEBA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO ACARAÚ

UF: CE

CEP: 62150000

Data de Início: 21/02/2022

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: -3.456957, -40.186212

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

- | | | |
|---|--------------------|---------------|
| 80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA >
CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E
FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS | Quantidade
1,00 | Unidade
un |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
> CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E
FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -
VIÁRIA | 1,00 | un |

18 - Fiscalização

- | | | |
|--|------|----|
| 60 - Fiscalização de obra > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA >
CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E
FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -
VIÁRIA | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO MENDES-PEBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, OBJETO DO PT: 107.6262-14.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCÍDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 097.788.701-44

, , de , de

Local

data

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CNPJ: 07.598.659/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bW7c
Impresso em: 10/03/2022 às 16:37:10 por: , ip: 201.29.127.144





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVICO
Nº CE20220950669



INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215217637



Francisco das Chagas Mendes
Prefeito Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bW7c
Impresso em: 10/03/2022 às 16:37:10 por: , ip: 201.29.127.144





ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 202 ____.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 202 ____.

.....
DECLARANTE



3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 202 ____.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 202 ____.

.....
DECLARANTE



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 202 ____.

.....
DECLARANTE